



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISAO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS (DJRH)

Aviso

Consolidação das Mobilidades Intercarreiras de vários trabalhadores do Município de Alfândega da Fé

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.ºA do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, propor, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras, abaixo identificadas, com efeitos a 01 de março de 2020:

- Sofia Alexandra Castro Rachado, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica/Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.
- Deolinda Manuela Pinheiro Morgado Jacinto, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.
- Fernanda do Céu Figueiredo Vilares Vieira, com a carreira/categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante pecuniário base de 1.201,48€.
- Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, com a carreira/categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante pecuniário base de 1.201,48€.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 17 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal:
Eduardo Tavares em 20-03-2020

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Publique-se na II Série do DRE e na página da Internet do Município.

Eduardo Tavares em 20-03-2020

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.